



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
Sistema de Informações Municipais

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata. 001/002

DECRETO Nº 03746/2017

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 01 / 09 / 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nome: Carolina M. Tron

Carolina Mendes Tron

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 17.612,75 (dezessete mil seiscentos e doze reais e setenta e cinco centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	3		100	1.620,00
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	84	QESE	147	10.000,00
02.05.02.10.305.0011.2.066 - FORTALECIMENTO VIGILANCIA EM SAUDE - FOR.VS				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	417	FOR.VS	255	180,00
02.06.09.17.512.0001.2.048 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	278		100	1.312,75
449052 - Equipamentos e Material Permanente	425		100	4.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				17.612,75

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	4		100	33,50
02.01.04.122.0001.2.006 - HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES				
339030 - Material de Consumo	8		100	242,13
02.01.04.122.0001.2.006 - HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9		100	100,00
02.02.06.181.0001.2.004 - CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26		100	1.244,37
02.02.24.722.0001.2.039 - MANUTENCAO DOS SINAIS DE TV				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	32		100	1.100,00
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	119	QESE	147	10.000,00
02.05.02.10.305.0011.2.066 - FORTALECIMENTO VIGILANCIA EM SAUDE - FOR.VS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	223	FOR.VS	255	180,00
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	237		100	1.312,75



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	305	FMI	100	3.400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				17.612,75
TOTAL DE RECURSOS				17.612,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 01 de setembro de 2017.



ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL